



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

EDITAL Nº 03, de 13 de fevereiro de 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO: Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação e sustentabilidade das Políticas de Reordenamento Agrário e de Comercialização da produção da Agricultura Familiar e da Pesca no Brasil.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes regularmente matriculados na UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação e sustentabilidade das Políticas de Reordenamento Agrário e de Comercialização da produção da Agricultura Familiar e da Pesca no Brasil”, (processo 23102.004812/2018-19), o qual concederá 5 bolsas de bolsista-extensionista (SEAD-PESCA-UNIRIO), por um período de até 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nível graduação; R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais) nível mestrado e R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais) nível doutorado.

1. Das normas e procedimentos:

1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação e sustentabilidade das Políticas de Reordenamento Agrário e de Comercialização da produção da Agricultura Familiar e da Pesca no Brasil” (Anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na PROExC, sala de projetos interinstitucionais, com documentação exigida no período definido no cronograma deste edital, das 09h00 às 15h00. Endereço Av. Pasteur, 296 – prédio da reitoria andar térreo. Telefones: 2542-7859 ou 2542-7822.

3. Serão concedidas 5 bolsas extensão (SEAD-PESCA-UNIRIO) com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nível graduação; R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos

reais) nível mestrado e R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais) nível doutorado por um período de até oito meses. A presente bolsa abrange a participação do bolsista – extensionista no acompanhamento e geração de relatórios mensais decorrentes das metas: 1 – “COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA”; 2- “CONSTRUÇÃO DE FERRAMENTAS DE POTENCIALIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA, NO MERCADO INTERNO E PARA EXPORTAÇÃO” e suas etapas:

METAS	PRODUTOS	RESULTADOS
<p>01) Coleta e sistematização de dados e informações da agricultura familiar e da pesca.</p>	<p>a) Perfil socioeconômicos dos agricultores familiares e dos pescadores na região.</p> <p>b) Mapeamento das terras rurais caracterizadas como agricultura familiar, por região.</p> <p>c) Mapeamento das colônias de pesca no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>d) Mapeamento das cadeias produtivas existentes na agricultura familiar e na pesca, na região.</p> <p>e) Mapeamento das demandas por produtos da agricultura familiar e da pesca no mercado interno e no internacional.</p> <p>f) sistematização dos dados coletados e produzidos no âmbito do projeto,</p>	<p>a) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado dos indicadores socioeconômicos que compõem o público beneficiado.</p> <p>b) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado das terras rurais vinculadas à agricultura familiar.</p> <p>c) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado das colônias vinculadas à pesca.</p> <p>d) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado das cadeias produtivas da agricultura familiar e da pesca.</p> <p>e) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado das demandas internas e externas por produtos da agricultura familiar e da pesca.</p>
<p>02) Construção de ferramentas de potencialização da comercialização da produção da agricultura familiar e da pesca, no mercado interno e para exportação.</p>	<p>a) Mapeamento e compilação das legislações aplicáveis e de órgãos reguladores, ambos nacionais e internacionais, relacionadas à agricultura familiar e à pesca.</p> <p>b) Elaboração de manuais de comércio interno e de exportação de produtos da agricultura familiar e da pesca.</p> <p>c) Formulação de estratégias</p>	<p>a) Compêndio indexado e sistematizado das legislações aplicáveis e de órgãos reguladores, nacionais e internacionais, relacionadas à agricultura familiar e à pesca,</p> <p>b) Manuais de comércio interno e de exportação de produtos da agricultura familiar e da pesca.</p> <p>c) Compêndio indexado e sistematizado de estratégias</p>

4. Dos critérios de seleção de bolsistas:

4.1. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos bolsistas-extensionistas:

- A) entrevista com candidatos;
- B) análise do currículo lattes;
- C) análise do histórico escolar com CR (coeficiente de rendimento).

4.4. Da documentação exigida no ato da inscrição:

4.4.1. No ato da inscrição é exigido a apresentação dos seguintes documentos a serem entregues junto a PROExC:

- A) Currículo Lattes <lattes.cnpq.br>;
- B) Histórico escolar nível de interesse (para os ingressantes, apenas o documento do item A);

5. Dos compromissos dos bolsistas:

5.1. São compromissos dos bolsistas-extensionistas (SEAD-PESCA-UNIRIO):

- I. elaborar relatórios mensais e material para apresentação dos resultados;
- II. zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- IV. justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento da bolsa de sua bolsa;
- V. manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VI. não acumular bolsa de espécie alguma.

6. Divulgação dos resultados:

6.1. A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos deste Edital.

7. Dos recursos:

7.1. O bolsista-extensionista que desejar interpor recurso contra o resultado da sua seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado na PROExC.

8. Dos Prazos:

Lançamento de edital	14.02.2019
Período de inscrição	18/02/2019 a 15/03/2019
Divulgação horário seleção	19/03/2019
Período de seleção	21/03/2019
Resultado preliminar	22/03/2019
Período de recurso	25/03/2019 a 26/03/2019
Resultado final da seleção	27/03/2019
Entrega do termo de responsabilidade	28/03/2019 a 29/03/2019
Início vigência da bolsa	01/04/2019

9.1. Horários das entrevistas de seleção:

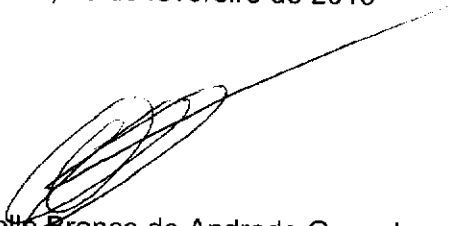
As entrevistas acontecerão entre 08h00 e 19h00 do dia 21.03.2019. Será divulgado no site da PROExC <<http://www.unirio.br/proreitoriaadeextensaoecultura>>, no dia 19.03.2019, o horário da entrevista de cada candidato. A entrevista será feita no Laboratório Multidimensional de Bioativos (LaBBio) localizado no endereço Av. Pasteur, 296 - Prédio da Nutrição – 5º andar – Campus Reitoria

10. Das disposições gerais:

10.1. A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019



Profª Édira Castelle Branco de Andrada Gonçalves
Coordenadora do Projeto